



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 036/2023**

**PAE n. 4.395/2023**

## **QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:**

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, foram consultadas as áreas responsáveis deste órgão, as quais prestaram as seguintes informações.

1. O item 11.2.2 do edital, o item 13.2.2 do Termo de Referência e a Cláusula 11.2.2 da Minuta do Contrato tratam da aplicação de multas a serem calculadas sobre “sobre o valor do item em atraso” e “sobre o valor total do objeto contratado”. Estamos considerando que, no caso do certame em questão, eventuais multas serão calculadas sobre o valor total do prêmio a ser pago à seguradora vencedora, ou seja, o valor a ser inserido na Cláusula 2.1 da Minuta do Contrato. Este entendimento está correto? Caso a resposta seja negativa, solicitamos a gentileza de nos esclarecer qual será a base de cálculo destas multas.

**Resposta:** A multa será aplicada sobre o valor total do prêmio, que é o valor que será contratado.

2. Consta no edital e anexos que o Contrato terá vigência de 1 ano, prorrogável até o limite decenal. Ocorre que, embora conste a possibilidade de prorrogação, consta no item 8 do Termo de Referência que não se aplica a esta contratação qualquer reajuste (“8. Reajuste ou repactuação: Não se aplica a esta contratação”). De acordo com o art. 25, §7º da Lei 14.133/21, é obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, sendo que o art. 6º, LVIII, prevê que a aplicação de índice de correção monetária consiste em uma forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Por tais razões, estamos considerando que o item 8 do Termo de Referência somente será aplicável se não houver prorrogação do prazo de 1 ano, enquanto que, na hipótese de interesse das partes na prorrogação do contrato, poderá a seguradora contratada apresentar proposta de renovação com valor de prêmio acima do originalmente pactuado, calculado com base no risco da época, índices de sinistralidade, correção monetária e os demais fatores que influenciam no cálculo do valor do prêmio. Este entendimento está correto? Caso a resposta seja negativa, solicitamos a gentileza de nos informar qual o índice de correção monetária a ser aplicado caso as partes tenham interesse em prorrogar o contrato.

**Resposta:** Não está previsto no edital índice de reajuste porque o mercado das seguradoras não utiliza índice de inflação para reajustar o valor do prêmio, mas faz a renovação com base no risco da época, índices de sinistralidade, correção monetária e os demais fatores que influenciam no cálculo do valor do prêmio, como a própria empresa descreve no questionamento.

3. O item 11.2.2, “a” do edital, o item 13.2.2, “a” do Termo de Referência e a Cláusula 11.2.2, “a” da Minuta do Contrato preveem a aplicação de multa de 0, 5% por dia sobre o valor do item em atraso. Estamos considerando que eventual incidência da multa diária está limitada a 30 dias, que é o prazo previsto no subitem 11.2.2.2 do edital, 13.2.2.2 do Termo de Referência e na Cláusula 11.2.2.2 da Minuta do Contrato, os quais tratam da inexecução do contrato. Este entendimento está correto? Em caso negativo, solicitamos que seja estabelecido um percentual limite de incidência sobre o valor total do contrato (valor do prêmio) ou o limite de dias em que poderá incidir, tendo-se em vista a necessidade de se estipular um limite para aplicação desta multa



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

diária, sob pena de inviabilizar a execução do contrato, uma vez que esta pena pode ultrapassar até mesmo o valor da contratação.

**Resposta:** No item 11.2.2.2 do edital e na subcláusula 11.2.2.2 da minuta de Contrato está previsto que "Ultrapassados 30 (trinta) dias de mora, será avaliada a possibilidade de aplicação da conversão da multa de mora para a compensatória por inexecução contratual."

4. Consta no Anexo I do edital que o valor estimado desta contratação é de R\$ 59.413,31. Já no item 1.4 do Anexo "Documento de Oficialização de Demanda" consta que o valor estimado é de R\$ 18.000,00 e no Estudo Técnico Preliminar consta que o valor estimado é de R\$ 25.000,00. Solicitamos a gentileza de nos informar qual o valor correto estimado para esta contratação.

**Resposta:** O edital traz como valor total estimado para a contratação o que está no quadro constante do Anexo I. Os demais documentos são documentos da fase interna de planejamento do órgão.

5. Quanto a cobertura de vendaval, solicitamos informar se existem bens ao ar livre (moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc) ou a cobertura deve abranger apenas o prédio e seu conteúdo? Caso existam bens ao ar livre, favor informar o valor a ser considerado para esta cobertura.

**Resposta:** Existem bens ao ar livre: cercas e transformador de energia no poste de entrada da edificação. Valor estimado de R\$ 15.000,00 para o transformador e R\$ 10.000,00 para as cercas.

6. Quanto a cobertura de fumaça, entendemos que esta se refere aos danos causados pela fumaça oriunda do próprio local a ser segurado pela apólice. Está correto o entendimento?

**Resposta:** Não está correto.

7. Solicitamos a gentileza de nos informar se existem bens em desuso ou inservíveis. Caso existam, entendemos que a cobertura é somente para o prédio, uma vez que está fora das coberturas de grande parte do mercado segurador, bens em desuso e inservíveis. Está correto o entendimento?

**Resposta:** Existem bens em desuso e inservíveis. A descrição do imóvel, móveis, equipamentos, bens e materiais a serem segurados estão no Termo de Referência.

8. Solicitamos a gentileza de nos informar se existem locais desocupados ou vazios e, em caso positivo, favor indicar o(s) seu(s) endereço(s).

**Resposta:** Não existem locais desocupados.

9. Quanto a cobertura de Roubo e Furto de Bens, esclarecemos que o Furto Simples é excluído de grande parte do mercado segurador, limitando em muito a participação das Companhias de



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Seguro, visto que este crime não pode ser comprovado por, em sua essência, não deixar evidências. Podemos considerar a cobertura desejada apenas para furto qualificado?

**Resposta:** A cobertura pretendida é para roubo / furto qualificado.

10. Entendemos que a cobertura de tumulto objeto deste certame deverá compreender atos não dolosos. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** A cobertura pretendida deve garantir os danos materiais causados durante ação conjunta de pessoas que perturbe a ordem pública. Devem estar garantidas também as despesas decorrentes de medidas tomadas para reprimir ou reduzir as consequências. Devem abranger também os atos propositais de grevistas praticados como apoio a uma greve, desde que, em qualquer situação, não seja necessária a intervenção do Exército, Marinha ou Aeronáutica.

Serão excluídos da cobertura:

- a) Subtração de bens e mercadorias;
- b) Quaisquer danos causados a vidros;
- c) Atos de sabotagem que não se relacionem com os acontecimentos cobertos;
- d) Perda de posse dos bens segurados, decorrentes da ocupação do local segurado;
- e) Deterioração dos bens segurados, em consequência de dificuldade de conservação ou de transporte, ainda que em decorrência de sinistro coberto por esta apólice;
- f) Bens que se encontrem fora do(s) estabelecimento(s) segurado(s) e/ou ao ar livre;
- g) Incêndio decorrente de tumulto, greve e "lock-out" por estarem os prejuízos consequentes previstos na cobertura básica;
- h) Danos causados a veículos.

Cabe registrar que a cobertura em questão foi respaldada por orçamento obtido na fase interna da licitação.

11. Solicitamos a gentileza de nos informar quais os protecionais e equipamentos de segurança (extintor, hidrante, alarme, vigilância 24hrs, sprinkler, sistema de monitoramento, etc.) existentes nos locais.

**Resposta:** Alarmes, extintores, hidrantes e vigilância não armada 24h.

12. Solicitamos a gentileza de nos informar qual o valor do prêmio total pago na última contratação.

**Resposta:** R\$ 17.033,00 (dezesete mil reais e trinta e três centavos).

13. Solicitamos informar, se no local a ser segurado existe apenas armazenamento de urnas ou no local é realizado também manutenção das urnas eletrônicas?

**Resposta:** Sim, também é realizada a manutenção.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

14. Solicitamos informar, se no local a ser segurado existe algum tipo de maquinário eletrônico para testes de urnas?

**Resposta:** Não.

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações